



Estado de Mato-Grosso

Lei nº 178 de 30 de outubro de 1948.

Autor: Deputado Sebastião de Oliveira

Dá nova denominação a povoação de Sovaco, situada no município da Capital, no distrito de Varzea Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - A atual povoação de Sovaco situada no distrito de Varzea Grande, município da Capital, passa a denominar-se SOUZA LIMA.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 30 de outubro de 1948,
127º da Independência e 60º da República.

Mudança de nome de

C. M. A. Pires

*Registrada a fls. 51 do livro
respetivo
Em 14.XII.48*

Portella

Escrit. d. g.